(Contadoria Geral/1841)

Pag Nr

- SEE

BOLETIM INTERNO Nº 149

QUARTEL-GENERAL MARECHAL BITTENCOURT, BRASÍLIA, DF, 8 DE AGOSTO DE 2013.

Para conhecimento desta Secretaria, OMDS, CCIEx e devida execução, publico o seguinte:

<u>1ª PARTE - SERVIÇOS DIÁRIOS</u>

Escala de Serviço à SEI	Escala	de	Servico	à	SEF
-------------------------	--------	----	---------	---	-----

Para o dia 9 AGO 13 sex

OD	1 Tell I RICKE	- DL1
Cuarda da Quartal		

1º Ten FRICKE

Guarda do Quartel

OD

Adj OD e Cmt Gd	3° Sgt LAIRSON	- CPEx
Fisc de Sobras e Resd	3° Sgt LAIRSON	- CPEx
Cb Gd	Cb G. SILVA	- CCIEx
Cb Rfr Gd e Bom D	Cb MOREIRA	- CPEx
Motr D	Cb CARLOS	- SEF
Sd Gd (P1)	Sd FERNANDO - CPEx; MACIEL - D Cont; e LEONAF	RDO - CPEx
Perm Estac (P2 Móvel)	Sd TEIXEIRA - CPEx; e CHAVES	- CCIEx
Perm Estac (P3 Fixo)	Sd BATISTA	- 11 ^a ICFEx

Guarda do Contingente

Cb D (Cmt Gd)	Cb MARCELO	- CPEx
Plantão (Sd Gd)	Sd RODRIGUES	- CPEx

Aprovisionamento

Sobreaviso	3° Sgt BASÍLIO	- SEF
Copeiro	Sd NERES	- SEF
Cozinheiro	Sd CÁSSIO	- SEF

Serviço de Portaria/SEF

1° Turno (0800 às 1215h)	Cb ANDERSON - SEF; TORRES - CCIEx; e ALARCÃO	- DGO
2° Turno (1215 às 1830h)	Sd CASTELO - DGO; CORREIA - CCIEx; e PAIVA	- CPEx

(Contadoria Geral/1841)

Cont BI Nº 149, de 8 AGO 13

Pag Nr 2

2ª PARTE - INSTRUÇÃO

Sem alteração

3ª PARTE - ASSUNTOS GERAIS E ADMINISTRATIVOS

1. ASSUNTOS GERAIS

a. Alterações de Oficiais Generais

Dispensa do Serviço para Desconto em Férias - Concessão

Concedo 2 (dois) dias de dispensa do serviço para desconto em férias relativas ao ano de 2012, a contar desta data, ao Gen Bda RICARDO MARQUES FIGUEIREDO, Chefe do Centro de Pagamento do Exército, devendo apresentar-se pronto para o serviço no dia 10 AGO 13. Restam-lhe 26 (vinte e seis) dias de férias relativas ao ano de 2012, de acordo com o § 4º do art. 448 do RISG.

(Solução ao DIEx nº 529-SG1/Gab/CPEx, de 6 AGO 13)

Em consequência:

- 1) o Cel MILTON PEREIRA DE ALBUQUERQUE JÚNIOR passa a responder pela função do Chefe do Centro de Pagamento do Exército, a contar desta data, cumulativamente com a função que já exerce; e
 - 2) a SG1/SEF, o CPEx e os interessados tomem as providências decorrentes.

b. Alterações de Oficiais

1) Licença Paternidade - Concessão

Concedi 5 (cinco) dias de Licença Paternidade ao Cap GUSTAVO CASTRO ARAÚJO, desta Secretaria, a contar de 5 AGO 13, em virtude do nascimento de sua filha ocorrido naquela data, devendo apresentar-se pronto para o serviço no dia 10 AGO 13, de acordo com os art. 24 e 25 da Portaria nº 470, de 17 SET 01 - Instruções Gerais para Concessão de Licenças aos Militares da Ativa do Exército (IG 30-07).

(Nota nº 100-Asse 1/SEF, de 7 AGO 13)

Em consequência, a SG1/SEF, a Asse 1/SEF e os interessados tomem as providências decorrentes.

(Contadoria Geral/1841)

Cont BI Nº 149, de 8 AGO 13

Pag Nr

2) Demissão do Serviço Ativo do Exército - Transcrição

Esta Secretaria recebeu o DIEx nº 536-SG1/Gab/CPEx, de 7 AGO 13, a seguir transcrito:

"Informo-vos, para fins de viabilizar medidas administrativas, relativas a representação e pagamento de pessoal, que o militar, abaixo relacionado, foi demitido do serviço ativo do Exército, conforme se segue:

Maj QCO (018785193-6) ALDO FREITAS DA SILVA;

- Prec/CP: 02 3258134;
- data de praça: 3 FEV 1989;
- data da demissão do Serviço Ativo do Exército: 4 AGO 13; e
- motivo da demissão do Serviço Ativo do Exército: *ex officio*, por posse em cargo público de Analista Judiciário do Poder Legislativo; a nomeação foi publicado no DOU Nº 130, de 9 JUL 13.
- férias: recebeu a 1ª parcela do Adicional Natalino relativo ao corrente ano, gozou as férias relativas ao ano de 2012; e faz jus ao saque proporcional das férias referente ao ano de 2013.
- (Assn) MILTON PEREIRA DE ALBUQUERQUE JUNIOR Cel Subchefe do Centro de Pagamento do Exército."

Em consequência, a SG1.2-Remuneração/SEF e os interessados tomem as providências decorrentes.

c. Alterações de Praças

Nome de Guerra - Alteração

Seja alterado o nome de guerra do Cabo CAIO CARLOS SANTOS DE PAULO, desta Secretaria, conforme os dados abaixo:

De	Para	
CARLOS	CAIO	

(Nota nº 1030-SG1.4/SEF, de 6 AGO 13)

Em consequência, a SG1/SEF e os interessados tomem as providências decorrentes.

(Contadoria Geral/1841)

Cont BI Nº 149, de 8 AGO 13

Pag Nr 4

d. Diversos

1) Seleção de Militar para Missão no Exterior (UNOCI) - Transcrição

Esta Secretaria recebeu o DIEx nº 3601-A1.2/A1/Gab Cmt Ex, de 5 AGO 13, a seguir transcrito:

- "1. Levo ao conhecimento desse ODS que o Senhor Comandante do Exército selecionou o Maj Inf (059096813-7) ANDRÉ LUIS CARNEIRO CASAGRANDE BRANDÃO para desempenhar a função de Oficial de Ligação na Operação das Nações Unidas na Costa do Marfim, por um período aproximado de doze meses, com início previsto para janeiro de 2014.
- 2. A referida missão será realizada sem o acompanhamento de dependentes e poderá envolver, em algumas situações, risco de morte. Tendo em vista que há a possibilidade de cancelamento ou adiamento da missão em decorrência de fatores alheios ao Comando do Exército, é conveniente que o militar não assuma compromissos antecipadamente.
- 3. O Comando de Operações Terrestres (COTER) orientará o nomeado quanto aos aspectos administrativos para o início da missão. Para tanto, solicito que envie, para o endereço eletrônico secacompapoio@coter.eb.mil.br, os seguintes dados: telefone residencial, celular, endereço eletrônico e endereço para correspondência.
- 4. As medidas administrativas referentes à documentação de viagem são de responsabilidade da Primeira Assessoria do Gab Cmt Ex, enquanto que as atividades relativas à administração do pessoal no exterior, durante o cumprimento da missão, são de responsabilidade do Departamento-Geral do Pessoal. Para tanto, solicito que o militar envie para os endereços eletrônicos a1.21@gabcmt.eb.mil.br, a1.31@gabcmt.eb.mil.br e dgp.chgab@dgp.eb.mil.br, os seguintes dados: telefone residencial, celular, endereço eletrônico e endereço para correspondência.
- 5. O nomeado deverá ser orientado a, após a apresentação para início da missão, enviar seus dados pessoais para a1.20@gabcmt.eb.mil.br, para fins de contato no país da missão.
- 6. As férias do militar, cujo período aquisitivo deu-se por tempo de serviço no país, devem ser gozadas antes de seguir destino. A impossibilidade de cumprir esse dispositivo, por necessidade do serviço reconhecida por autoridade competente, deve ser publicada em BI, adotando-se, para o caso, o previsto no RISG.

Por ordem do Chefe do Gabinete do Comandante do Exército. (Assn) ARTHUR MARTIN LOPES - Cel - SCh Gab Cmt Ex."

Em consequência, a SG1/SEF, a SG3/SEF e os interessados tomem as providências decorrentes.

(Contadoria Geral/1841)

Cont BI Nº 149, de 8 AGO 13

Pag Ni

2) Verificação da Validade e Veracidade de Informações - Resultado

Em cumprimento à determinação contida no BI/SEF Nº 103, de 5 JUN 13, a fim de verificar a veracidade e a validade das informações contidas no certificado de conclusão do Curso de Atendimento Pré- Hospitalar (Resgate Básico), datado de 10 DEZ 10, realizado no 3º Batalhão de Bombeiro Militar do Estado de Minas Gerais, Belo Horizonte/MG, apresentado pelo 1º Sgt FRANKLIN JOSÉ RIBEIRO, para fins de registro nas alterações e cadastramento pelo Sistema de Cadastramento do Pessoal do Exército (SiCaPEx), conforme preconiza a Port nº 096/DGP, de 15 JUN 05, o S Ten JOSÉ AUCION CARDOSO RODRIGUES participou que:

- verificou e examinou a documentação apresentada, de acordo com o prescrito na legislação em vigor;
- por intermédio do ofício nº 001-Sindicante, de 15 de julho de 2013, foi solicitado informações quanto à veracidade e autenticidade do certificado de conclusão do Curso de Atendimento Pré- Hospitalar (Resgate Básico), junto ao 3º Batalhão de Bombeiros Militar, sediado na cidade de Belo Horizonte/MG, o qual respondeu por meio do ofício nº 1186-3ª Cia Escola, de 20 de julho de 2013, que é válido e autêntico o certificado apresentado pelo 1º Sgt FRANKLIN JOSÉ RIBEIRO:
- o curso foi realizado no período de 29 NOV 10 a 10 DEZ 10, com carga horária de 40 horas/aula; e
- é de parecer que o diploma apresentado é válido, verdadeiro e está de acordo com o que prescreve a Port nº 096-DGP, de 15 JUN 05.

Em consequência, resolvo:

- 1) concordar com o parecer do S Ten JOSÉ AUCION CARDOSO RODRIGUES, desta Secretaria;
- 2) determinar que a SG1/SEF providencie o cadastro junto à APG/DGP do curso supracitado, por meio dos código LPM03; e
 - 3) os interessados tomem as providências decorrentes.

(Nota nº 1034-SG1/SEF, de 7 AGO 13)

3) Parecer Médico - Aprovação

a) Aprovo o parecer médico emitido pelo MPOM (SEF), Asp MURILO DOS SANTOS SILVA, nos seguintes termos: "o Cel HUMBERTO BEZERRA, convém ser dispensado em seu domicílio no dia 7 AGO 13".

(Nota nº 205-PSau/SG4/SEF, de 7 AGO 13)

Em consequência, dispensei o Cel HUMBERTO BEZERRA, desta Secretaria, em seu domicílio no dia 7 AGO 13, o qual apresentou-se pronto para o serviço no dia 8 AGO 13.

(Contadoria Geral/1841)

Cont BI Nº 149, de 8 AGO 13

Pag Nr

b) Homologo o parecer médico emitido pela Dra RAIMUNDA MENDES BRITO, do HOSPITAL SANTA HELENA, nos seguintes termos: a "Cap MILENA CÂNDIDA DE MEDEIROS JUSTO seja dispensada em seu domicílio por 3 (três) dias, a contar de 6 AGO 13, de acordo com § 4° do art. 418 do RISG".

(Nota nº 206-PSau/SG4/SEF, de 7 AGO 13)

Em consequência, dispensei a Cap MILENA CÂNDIDA DE MEDEIROS JUSTO, desta Secretaria, em seu domicílio por 3 (três) dias, a contar de 6 AGO 13.

2. ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

a. Exercícios Anteriores - Ordem de Saque

- 1) Seja sacado o valor de R\$ 96,20 (noventa e seis reais e vinte centavos), referente a Despesas de Exercícios Anteriores (Auxílio-Alimentação), já corrigido pelo IPC-A/IBGE, conforme Port Normativa nº 40/MD, de 21 JAN 04, em favor do Maj (Prec/CP 023527868) ANTONIO JOSÉ COSTA RANGEL, da D Cont, tendo em vista o reconhecimento da dívida pelo Ordenador de Despesas da SEF, conforme publicado no BI/SEF Nº 143, de 31 JUL 13, e de acordo com a Nota Informativa nº 005/CPEx, de 23 AGO 11.
- 2) Seja sacado o valor de R\$ 95,75 (noventa e cinco reais e setenta e cinco centavos), referente a Despesas de Exercícios Anteriores (Auxílio-Alimentação), já corrigido pelo IPC-A/IBGE, conforme Port Normativa nº 40/MD, de 21 JAN 04, em favor do 1º Ten (Prec/CP 025994892) BRUNO ESTEVES DA SILVA, da D Cont, tendo em vista o reconhecimento da dívida pelo Ordenador de Despesas da SEF, conforme publicado no BI/SEF Nº 143, de 31 JUL 13, e de acordo com a Nota Informativa nº 005/CPEx, de 23 AGO 11.
- 3) Seja sacado o valor de R\$ 414,24 (quatrocentos e quatorze reais e vinte e quatro centavos), referente a Despesas de Exercícios Anteriores (Gratificações de Localidade Especial "A" e "B"), já corrigido pelo IPC-A/IBGE, conforme Port Normativa nº 40/MD, de 21 JAN 04, em favor do 2º Ten (Prec/CP 342188928) PAULO CESAR ANDRADE, da 11ª ICFEx, tendo em vista o reconhecimento da dívida pelo Ordenador de Despesas da SEF, conforme publicado no BI/SEF Nº 144, de 1º AGO 13, e de acordo com a Nota Informativa nº 005/CPEx, de 23 AGO 11.

Em consequência, a SG1.2-Remuneração/SEF faça os lançamentos no FAP Digital, no CODOM do CPEx, conforme modelo abaixo:

Alt	Prec/CP	Campo	Nova/Info	Justificativa	
	1 023527868 35 A98 00009620		100 00000620	CPEx - Ex Ant N Trib - Protocolo 124105 - Auxílio-Alimentação -	
			A98 00009020	Publicado no BI/SEF N° 143, de 31 JUL 13.	
	025004802	02 25 400,000,0575		CPEx - Ex Ant N Trib - Protocolo 124106 - Auxílio-Alimentação -	
	1 025994892 35 A98 00009575		A98 00009373	Publicado no BI/SEF Nº 143, de 31 JUL 13.	
1	1 342188928 35 AEA 00041424 0004		AEA 00041424	CPEx - Ex Ant Trib - Protocolo 124109 - Gratificações de Localidade	
			0004	Especial "A" e "B" - Publicado no BI/SEF Nº 144, de 1º AGO 13.	
	OL + 0.1020 GG1 2/GFE 1.7 A GO 12)				

(Nota nº 1032-SG1.2/SEF, de 7 AGO 13)

(Contadoria Geral/1841)

Cont BI Nº 149, de 8 AGO 13

Pag Nr 7

b. Promoção de Praça - Ajuste de Contas

Seja providenciado o Ajuste de Contas dos militares, abaixo relacionados da SEF, por terem sido promovidos à graduação atual, a contar de 1º AGO 13, conforme publicado no BI/SEF Nº 145, de 2 AGO 13:

Grad	Nome	Prec/CP
Cb	CAIO CARLOS SANTOS DE PAULO	354359873
Cb	VITOR LUIZ MARQUES SANTIAGO	354644050

Em consequência, a SG1.2-Remuneração/SEF tome a seguinte medida administrativa:

- efetue a modificação da graduação dos referidos militares, alterando o campo "0222 - Posto ou Graduação" para "22 - Cb Engajado" da Ficha-Cadastro/SIAPPES, conforme modelo abaixo:

Alt	Prec/CP	Campo	Nova/Info
2	354359873	0222	220813
2	354644050	0222	220813

(Nota nº 1029-SG1.2/SEF, de 6 AGO 13)

c. Suprimento de Fundos

Concessão de suprimento de fundos, em caráter excepcional, com valores superiores ao fixado nos incisos I e II do artigo 1º da Portaria Normativa nº 1.403/MD, de 26 de outubro de 2007.

O SECRETÁRIO DE ECONOMIA E FINANÇAS, no uso da competência que lhe foi delegada pela alínea "l", inciso IX do art. 1º da Portaria do Comandante do Exército nº 727, de 8 de outubro de 2007, consoante o prescrito no § 1º do art. 1º da Portaria Normativa nº 1.403/MD, de 26 de outubro de 2007, e considerando as justificativas apresentadas pela 7ª ICFEx, nas mensagens SIAFI 2013/1330788, de 2 de agosto e 2013/1342943, de 5 agosto, resolveu autorizar o Ordenador de Despesas do 72º BI MTz a conceder suprimento de fundos ao agente suprido, por ele designado, no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), na ND 33.90.30, com a finalidade de realizar despesas eventuais urgentes e transitórias na operação "Hileia Pátria", tendo em vista a peculiaridade da operação, sua localização, o efetivo alimentar, possíveis gastos imprevisíveis e a impossibilidade de transcorrer a execução normal da despesa.

(Nota nº 28-S3/D Cont, de 6 AGO 13)

Em consequência, a SG1/SEF, a D Cont, a 7ª ICFEx e os interessados tomem as providências decorrentes.

(Contadoria Geral/1841)

Cont BI Nº 149, de 8 AGO 13

Pag Nr 8

d. CADBEN/FUSEx - Inclusão de Dependente

O 1º Sgt CLÁUDIO FRANCISCO CRAVEIRO DE SÁ, do CPEx, apresentou a Escritura Pública Declaratória de União Estável, datada de 2 AGO 13, expedida pelo Cartório do 1º Oficio de Notas e Protesto de Brasília/DF, nº 00243994, Livro nº 3534-E, Folha nº 188, onde consta o registro de sua união estável com a Sra MONICA HARUMI SHIMIZU e solicita a sua inclusão no CADBEN/FUSEx, bem como para fins de Imposto de Renda e Salário-Família conforme publicado no BI/CPEx nº 031, de 2 AGO 13.

(Solução ao DIEx nº 522-SG1/Gab/CPEx, de 5 AGO 13)

Em consequência:

- 1) incluo na relação de dependentes do 1º Sgt CLÁUDIO FRANCISCO CRAVEIRO DE SÁ, a Sra MONICA HARUMI SHIMIZU, sua companheira, de acordo com o art. 2º da Port nº 7-GB, de 8 JUN 1968 (Salário-Família); inciso III do art. 35 da Lei nº 9.250, de 26 DEZ 1995 (Imposto de Renda); e inciso I do art. 5º das IG 30-32, aprovadas pela Port Min nº 653, de 30 AGO 05, e art. 7º das IR 30-39, aprovadas pela Port nº 049-DGP, de 28 FEV 08 (CADBEN/FUSEx).
 - 2) a SG1.2-Remuneração/SEF adote as seguintes medidas administrativas:
- a) faça a alteração na Ficha-Cadastro/SIAPPES do 1º Sgt CLÁUDIO FRANCISCO CRAVEIRO DE SÁ, mudando o número de dependentes para fins de Salário-Família e Imposto de Renda de 1 (um) para 2 (dois).

Alt	Prec/CP	Campo	Nova/Info
2	123330586	14	0202

- b) faça, por intermédio do BID-ONLINE, a inclusão da Sra MONICA HARUMI SHIMIZU no CADBEN/FUSEx
- 3) determino que o 1º Sgt CLÁUDIO FRANCISCO CRAVEIRO DE SÁ, providencie a atualização da Declaração de Beneficiários.

(Nota nº 1031-SG1.2/SEF, de 7 AGO 13)

e. Compensação Pecuniária - Deferimento

No requerimento em que a militar, abaixo relacionada da D Cont, solicita o pagamento da Compensação Pecuniária, benefício estabelecido pela Lei nº 7.963, de 21 DEZ 1989, por estar abrangido pelo § 2º do art. 1º da Lei nº 8.071, de 17 JUL 1990, o Ordenador de Despesas da SEF deu o seguinte despacho:

DEFERIDO. Tendo em vista que a referida militar completou no dia 18 JUN 13, 8 (oito) anos, 3 (três) meses e 23 (vinte e três) dias de efetivo serviço, conforme discriminações abaixo, e por ter sido

(Contadoria Geral/1841)

Cont BI Nº 149, de 8 AGO 13

Pag Nr

licenciado *ex officio*, por término de prorrogação do tempo de serviço, de acordo com o art. 141 da Portaria nº 46-DGP, de 27 MAR 12, seja sacado o pecúlio (Compensação Pecuniária), no valor de 8 (oito) remunerações mensais, as quais deverão ser pagas em uma só vez, atendendo a solicitação constante do requerimento da interessada.

DADOS DA REQUERENTE:

- nome completo: ADRIANA AMARAL MURILLO;
- identidade militar: 114018334-2;
- Prec/CP: 305326566; - CPF: 985.039.100-63;
- domicílio bancário: Banco do Brasil (001); Agência: 4596-9; C/C: 180781-1;
- endereço: Condomínio RK, conjunto Centauros, quadra G, Casa 04 Região dos Lagos, Sobradinho/DF;
 - posto: 1º Ten;
 - data de praça: 28 FEV 05;
 - tempo total de efetivo serviço: 8 (oito) anos, 3 (três) meses e 23 (vinte e três) dias;
 - tempo computável para compensação pecuniária: 8 (oito) anos; e
 - data do licenciamento: 18 JUN 13.

(Solução ao DIEx nº 437-SG1/D Cont, de 2 AGO 13)

Em consequência, a SG1.2-Remuneração/SEF providencie o saque correspondente ao valor da Compensação Pecuniária a que a referida militar faz jus, conforme modelo abaixo:

Alt	Prec/CP	Campo	Nova/Info
1	305326566	35	A66N08

(Nota nº 1033-SG1.2/SEF, de 6 AGO 13)

f. Arranchamento

1) A Fisc Adm providencie o saque dos seguintes Ontv e Compl referentes às etapas completas:

Para o dia 9 AGO 13					
Classes Efetivos	Quantitativos		Complementos		
	Tipos	Quantidade	Tipos	Quantidade	
Oficiais	RR	12	CF	181	
Of PTTC	RR	0			
S Ten e Sgt	RR	9			
S Ten e Sgt PTTC	RR	0			
Cb, Tf e Sd	QR	145			
Outras OM	RR/QR	15			

(Contadoria Geral/1841)

10

Pag Nr

Cont BI Nº 149, de 8 AGO 13

2) A Subseção de Aprv confeccione as refeições correspondentes às seguintes etapas reduzidas (QS):

Para o dia 9 AGO 13				
Café: 80	36	Almoço: 181	Jantar: 89	

(Nota nº 221-Sv Aprv/SEF, de 8 AGO 13)

<u>4ª PARTE - JUSTIÇA E DISCIPLINA</u>

Sem alteração

Gen Ex ARAKEN DE ALBUQUERQUE

Secretário de Economia e Finanças